

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021- PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. ANA TERESA DA SILVA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 286.797.252-34.
DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES - CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "RELAÇÕES INTERPESSOAIS COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO PÚBLICO", com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará Programa: 1502 - Segurança Pública Atividade: 8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832 - Formação de Agentes de Segurança Pública Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
FORO: Belém - Estado do Pará.
DATA: 28/07/2021.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 685668

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2021-PC/PA para contratação de ANA TERESA DA SILVA COSTA. Valor: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais).
Belém/PA, de 28 de julho de 2021.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 685669

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 004 /2021-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2021.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora VANESSA MACEDO CORREA DE SOUZA - CPF nº 864.685.102-87, Matrícula nº 57233513/1, Delegada de Polícia Civil, lotada na Superintendência Regional do Marajó Ocidental.
II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.
III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 3.000,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº 005 /2021-DGPC/DRF/SF
BELÉM, 28 DE JULHO DE 2021.
O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...
RESOLVE:
I - Conceder suprimento de fundos a servidora ALESSANDRA CARDOSO DE ARAÚJO MARQUES - CPF nº 780.644.303-72, Matrícula nº 5974154, Diretor de Divisão, lotada na Diretoria de Atendimento ao Servidor.
II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.252,95 (quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo

processo normal de pagamento.
III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339030 - Material de Consumo	R\$ 4.252,95

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.
Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 686107

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 055/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 28 de julho de 2021.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...
CONSIDERANDO: os autos do PAD instaurado por meio da Portaria 033/2021-DGPC/PAD, de 16/12/2014, que apurou irregularidades atribuídas à servidora SELLMA NAZARÉ DOS SANTOS SARQUIS, Delegada de Polícia Civil;
CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD 033/201-DGPC/PAD, e a Manifestação Jurídica nº 842/2021-CONJUR, exarada pelo Consultor Jurídico Osvaldino Silva Júnior;
CONSIDERANDO: ter sido constatada a ocorrência do Instituto da Prescrição, uma vez decorrido o prazo estabelecido pelo artigo 198, inciso II, da Lei 5.810/94, cessando a pretensão punitiva do Estado;
R E S O L V E:
I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2014-DGPC/PAD, de 16/12/2014, que apurou a conduta da servidora SELLMA NAZARÉ DOS SANTOS SARQUIS, Delegada de Polícia Civil;
II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Diretoria de Administração e à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 685587

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ				
PARECER				
A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2020/472338 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:				

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	03136	GAVETEIRO EM MDF, SUSPENSO, 2 GAV., REV.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	3232	POLTRONA EST. ESP.BAIXO, FIXA, S/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	5888	ESTABILIZADOR DE 6000VA, BIVOLT	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	22169	SUORTE EM ACO, P/ CPU, C/ RODÍZIOS	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	32167	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	32168	CADEIRA ESTOF. EM TECIDO, FIXA, C/BRACO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	35131	CADEIRA EST. TEC. SINT. FIXA, C/BRACO, EST.	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	58699	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., EXTRA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	104287	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	104288	ARMARIO DE MDF, 2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO,	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

Protocolo: 686034

PORTARIA Nº 284/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias, em que ocorreu o óbito do nacional A.R.L.M., conhecido por "RAFA", em oposição, em tese, a intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 22/06/2021, conforme BOP nº 00086/2021.100762-8, de 22/06/2021, (IPL nº 00123/2021.100261-5), anexos e fatos conexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Corregedor Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 285/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 15/07/2021
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor da NF nº 000407-121/2021, oriunda da Promotoria de Mosqueiro, sobre ação negligente imputada, em tese, ao servidor J.R.M.A., mat. nº 5423821, em razão de deixar de instaurar IPL para apurar crime de estupro de vulnerável, cometido contra menor de 12 anos de idade, conforme BOP nº 00031/2017.102697-3, de 07/10/2017, anexos e demais fatos conexos.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando